



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 1.492/2010

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.054720/10-86,

DECIDE aprovar a alteração de regime de trabalho de 20 horas semanais para 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva da **Professora Diana Irene Klinger**, lotada no Departamento de Ciências da Linguagem, integrante do Instituto de Letras.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 15 de dezembro de 2010.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria